



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.578, DE 29 DE OUTUBRO DE 1992.

"Fixa a tabela de preços a serem cobrados pelo Serviço Funerário Municipal".


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 4º da Lei nº 510, de 02 de setembro de 1983,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam estabelecidos os preços a serem cobrados pelo Serviço Funerário, a partir de 1º de novembro de 1992, conforme tabela anexa que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

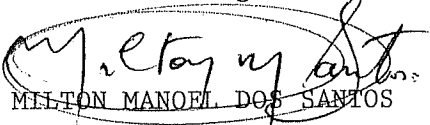
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 29 de outubro de 1992.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em exercício



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO DECRETO Nº 2.578, DE 29 DE OUTUBRO DE 1992

TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

I) URNAS PARA ADULTO

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>MODELO</u>	<u>VALOR - Cr\$</u>
00	Sextavada, tampa forro, alças, popular (caixão) Tipo Urna.....	335.000,00
0	Sextavada, forro em plástico, alças duras, Ver- niz liso.....	400.000,00
2	Sextavada, forro em plástico, alças moles, Vi- sor.....	425.000,00
3	Sextavada, com forro em tecido e babado, alças varão.....	515.000,00
C-10	Sextavada, com forro em tecido e babado, alças varão, com visor.....	585.000,00
C-20	Oitavada, 2 sobretamos entalhados, com visor, alças varão inteiriço, forro em tecido e baba- do.....	850.000,00
6	Redonda, 2 sobretamos totalmente entalhados, vi- sor, alças varão inteiriço, forro em tecido e babado.....	1.430.000,00
Fk7	Destavada, Mod. Italiano, alças em bronze, forro em pelúcia, sobretampo inteiriço, entalhado.....	1.750.000,00
-	Modelo Faraõ.....	3.000.000,00

II) CAIXÕES TIPO URNA PARA CRIANÇA

<u>MEDIDA</u>	<u>MODELO</u>	<u>VALOR - Cr\$</u>
0,60	Sextavada, em madeira de pinus.....	194.000,00
0,80	Sextavada, em madeira de pinus.....	221.000,00
1,00	Sextavada, em madeira de pinus.....	252.000,00
1,20	Sextavada, em madeira de pinus.....	262.000,00
1,40	Sextavada, em madeira de pinus.....	302.000,00
1,60	Sextavada, em madeira de pinus.....	328.000,00

Cont. Fls. 02



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.02

III) CAIXÕES

MEDIDA	MODÉLO	VALOR - Cr\$
0,50		140.000,00
0,60		157.000,00
0,80		185.000,00
1,00		208.000,00
1,20		216.000,00
1,40		239.000,00
1,60		253.000,00
1,90		278.000,00

DIVERSOS

Urna gorda ou comprida - com acréscimo de 30%

Urna Branca, com acréscimo de 40%

Urna Zincada, com acréscimo de 50%

Caixão zincado, com acréscimo de 50%

Caixão roxo gordo, com acréscimo de 30%

FUNERAL

Carro fúnebre para enterro	Cr\$	200.000,00
Carro Serviço.....	Cr\$	225.000,00
Km rodado para outro Município	Cr\$	4.000,00
Mantilha - adulto	Cr\$	38.000,00
Mantilha - Infantil	Cr\$	23.000,00
Velas (Unitário)	Cr\$	6.500,00
Serviço Assistencial	Cr\$	25.000,00
Carneiro - Construção	Cr\$	1.095.000,00
Terreno e Carneiro Comum	Cr\$	1.900.000,00
Terreno e Carneiro com 2 gavetas e ossário	Cr\$	2.500.000,00
Preço Unitário para construção de gaveta	Cr\$	810.000,00

Cajamar, 29 de outubro de 1992.

MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em exercício